



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e
Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E
REVISÃO**

**ATA DA 1ª SESSÃO
ORDINÁRIA/2024 DA
5ª CÂMARA DE
COORDENAÇÃO E
REVISÃO CÍVEL**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, presentes a Procuradora de Justiça katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular e a Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular, sob a Coordenação da Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, reuniu-se a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, por videoconferência, com transmissão.

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatoria: Procuradora de Justiça Dra. WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM: 1. NF nº 08192.072464/2023-14 (RECURSO) (Sigiloso). Decisão: Recurso não conhecido unânime, em razão de sua intempestividade, e, por conseguinte, pela homologação

do arquivamento.

3. ASSUNTOS GERAIS: 1. Ficou deliberada que será marcada, oportunamente, uma reunião com o Promotor de Justiça da PJFEIS para tratar dos arquivamentos dos processos relacionados à Promotoria; 2. Na sequência, ficou decidido que será encaminhada aos membros da Promotoria de Infância e Juventude uma orientação acerca da dispensa de envio de comunicações, no caso de direitos individuais indisponíveis, nos termos das Resoluções nºs. 134/CNMP e 78/CSMPDFT; 3. A próxima sessão ficou agendada para o dia 25/03/2024, às 11h, por vídeoconferência.

4. EXPEDIENTES DESPACHADOS VIA NEOGAB no mês de janeiro de 2024: Coordenadora Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: 54; 1º Membro Titular Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB; 79; 2º Membro Titular Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: 62. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, segue a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Procuradora de Justiça Dra. Benis Silva Queiroz, e, por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

**BENIS SILVA QUEIROZ
BASTOS**
Procuradora de Justiça
Coordenadora

ERIKA POPPIUS CRUZ
Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 20/02/2024, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 15/03/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896890** e o código CRC **D020E159**.

19.04.5019.0015895/2024-97

0896890v5